

**ATA DA REUNIÃO DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN**

Aos **11 dias do mês de novembro de 2014**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a reunião ordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes, tendo como secretária a Sra. Rogéria Maria Canedo Guimarães, advogada da CPTrans, cuja pauta foi a seguinte: *1) Informe dos grupos de trabalho; 2) Proposta de organização do sistema de estacionamento rotativo; 3) Revisão do projeto do DNIT para recuperação da Estrada União e Indústria; 4) Assuntos Gerais.* Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quantos bastem para o quorum necessário, o Sr. Gilmar de Oliveira, Diretor Presidente da CPTRANS e Presidente do COMUTRAN, deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos Conselheiros. Após leitura da pauta, o presidente informou que por um equívoco não constou em pauta a aprovação da ata do mês de outubro de 2014, mas que entendia que tal questão não seria prejudicada considerando que a ata fora encaminhada previamente aos membros do COMUTRAN via correio eletrônico para análise, ressaltando não ter havido qualquer ressalva quanto a minuta proposta. Dessa forma, a ata do COMUTRAN referente ao mês de outubro de 2014 foi aprovada na íntegra pelos membros do Conselho, sem qualquer ressalva. Após, o Presidente apresentou desculpas pela ausência do item na pauta de convocação. Ato contínuo passou-se ao **item 01 da pauta, 1) Informe dos grupos de trabalho.** O presidente do COMUTRAN informou que conforme disposto na última reunião foram organizados 2 grupos de trabalhos, sendo um voltado para a reformulação da Portaria que regulamenta o serviço de Transporte Escolar, considerando as emendas sugeridas pelos transportadores escolares, e outro voltado aos estudos de implantação de corredores de ônibus. Ato contínuo, passou a palavra ao Sr. Paulo Martins, que dispôs sobre o GT PlanMob, que se reúne desde a Conferência da Cidade e visa atuar no processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Segundo Paulo Martins, o GT PlanMob concluiu a 1ª etapa para a realização do Plano que é o Termo de Referência que vai balizar o início efetivo das ações para a elaboração do Plano. Dando continuidade, Alexandre de

Lima/CPTRANS expôs acerca do GT Transporte Escolar informando que o estudo encontra-se em fase final, tendo sido discutidas 6 questões; 5 já aprovadas pelo grupo e uma que será encaminhada ao COMUTRAN para análise, discussão e aprovação final. Marcia Kraus/CPTRANS discorreu acerca do GT Faixas seletivas, informando que também o grupo encontra-se com os estudos em fase final, informando ainda que a empresa Cidade Real contribuiu muito com a questão trazendo excelente trabalho para o grupo. Luciano Moreira, solicitou que os trabalhos dos grupos sejam encaminhados aos membros do COMUTRAN para análise e posterior manifestação na próxima reunião, o que foi acordado por todos. Passando-se ao item 2 da pauta, “*Proposta de organização do sistema de estacionamento rotativo*”, o Presidente da CPTRANS e do COMUTRAN, utilizando-se de recurso *datashow*, passou a discorrer acerca da questão. Inicialmente informou que para contextualizar a proposta de organização do serviço de estacionamento rotativo foi necessário abordar a situação econômico-financeira da CPTRANS nos últimos anos e que por esta razão apresentaria dados que retratam tal conjuntura. Ato contínuo, o presidente da CPTRANS demonstrou o resultado contábil registrado nos exercícios de 2011-2012-2013 e uma estimativa para 2014. Depois de registrar um prejuízo de 6,5 milhões de reais no exercício de 2012, a atual gestão da Cia., nos exercícios de 2013 e 2014, através de um esforço de gestão, controle de gastos e recuperação de receitas, diminuiu esse prejuízo para 3,5 milhões em 2013 e 1,6 milhão em 2014 (estimativa). Frisou ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao emitir parecer sobre as contas do município referente ao ano de 2013, apesar de aprovar as contas do Exmo. Sr. Prefeito, dispôs sobre a situação econômico-financeira desfavorável da CPTRANS apurada na Prestação de Contas, a fim de que a administração adote as medidas que julgar necessárias com vistas ao equilíbrio financeiro da mesma, caso entenda pela continuidade das atividades da CPTRANS. Considerando a atual situação financeira da CPTRANS, o assunto foi levado aos Conselhos Administrativo e Fiscal, que em reunião recente recomendou a elaboração de estudos voltados a recuperação financeira da empresa. Em atendimento, a CPTRANS desenvolveu um diagnóstico acerca do serviço de estacionamento rotativo, que atualmente apresenta prejuízo mensal do serviço na importância aproximada de R\$30.000,00. O estudo foi apresentado aos conselhos de Administração e Fiscal, com a proposta de reestruturação do serviço através da subconcessão, aprovada na íntegra. Ainda com a

palavra, informou o presidente que o serviço de estacionamento rotativo, operado diretamente pela Companhia, para se tornar viável e eficiente, carece de investimentos para os quais a CPTRANS não detém recursos. É imperativa a contratação de mão de obra e a modernização do sistema de gestão e controle com uso de tecnologia, por isso a proposta de subconcessão onerosa do serviço. Por esse modelo, destacou mais uma vez, um serviço que hoje apresenta prejuízos tem a oportunidade de reverter receitas importantes para a manutenção do equilíbrio financeiro da CPtrans. Exemplificando, destacou que, atualmente, a taxa média de ocupação das vagas de estacionamento rotativo nas vias públicas do município alcança apenas 22% do tempo total (11 horas diárias). Segundo o diagnóstico apresentado na oportunidade aos Conselheiros do COMUTRAN isto significa que falta fiscalização, falta controladores de estacionamento e falta um sistema mais eficiente de operação do serviço. Ainda com a Palavra, demonstrou que a ocupação diária das vagas de estacionamento atinge 100%, pois é difícil encontrar vagas disponíveis nas áreas administradas pela CPTrans, mas a ocupação efetiva, medida através da venda e tickets por setor, fica abaixo de  $\frac{1}{4}$  do período diário ofertado, que é de 08:00 às 19:00. Ato contínuo, o Presidente apresentou os objetivos da subconcessão, quais sejam, gestão e exploração dos estacionamentos rotativos de veículos nas vias públicas e nos próprios municipais incluindo a modernização, operação e manutenção do sistema, com disponibilização de software, equipamentos, materiais e mão de obra para automação da venda de bilhetes eletrônicos de estacionamento e controle do uso das vagas de estacionamento rotativo em tempo real, para o prazo de 10 anos. A licitação proposta será na modalidade de concorrência, tendo como tipo a maior outorga considerando o maior percentual aplicado sobre a receita mensal do serviço com valor não inferior a 5%. Destacou também que o modelo de subconcessão proposto tem os seguintes objetivos: 1) Democratizar o uso dos espaços públicos mediante a utilização de critérios de rotatividade que permitam ao maior número de usuários exercerem o direito do estacionamento de veículos em vias públicas e próprios municipais; 2) Coibir o uso irregular das vagas, assegurando a disciplina no estacionamento rotativo de veículos nas vias públicas e próprios municipais; 3) Estimular a redução do uso excessivo do transporte individual, pela imposição de pagamento de tarifa para o estacionamento de veículos em espaços públicos; 4) Obter rigoroso controle da receita, por meios

tecnologicamente avançados e confiáveis, que inibam a ocorrência de fraudes (perdas do sistema); 5) Obter controle estatístico de uso das vagas, possibilitando ao Poder Concedente uma correta avaliação da taxa de ocupação por áreas e setores, para definição de políticas públicas de estacionamento; 6) Oferecer conforto aos usuários do sistema, com a possibilidade de diversos meios de pagamento. Prosseguindo com a apresentação, demonstrou que os locais de exploração do serviço serão definidos por áreas: I. Área Vermelha: setores com taxa de ocupação igual ou superior a 75%; II. Área Amarela: setores com taxa de ocupação igual ou superior à 60% e inferior à 75%; III. Área Azul: setores com taxa de ocupação igual ou superior à 40% e inferior à 60%; IV. Área Branca: setores com taxa de ocupação inferior à 40%. No modelo de subconcessão então proposto, as tarifas para os serviços serão as seguintes: I. Área Vermelha: TARIFA + R\$ 1,00; II. Área Amarela: TARIFA + R\$ 0,50; III. Área Azul: TARIFA; IV. Área Branca: TARIFA – R\$ 1,00. O tempo de permanência por vaga será estabelecido de forma a buscar oferecer rotatividade para as vagas e democratizar o uso do espaço público para todos: I. Área Vermelha: 1 (uma) hora; II. Área Amarela: 2 (duas) horas; III. Área Azul: 4 (quatro) horas; IV. Área Branca: 6 (seis) horas. A implantação do novo serviço está prevista em duas fases: a 1ª etapa compreenderá a modernização da gestão/operação de 718 (setecentos e dezoito) vagas atualmente em operação em até 120 dias do início do contrato. Apresentou ainda as demais etapas do serviço, que preveem ampliação para novas áreas que deixaram de ser exploradas pela CPTrans nos últimos anos por falta de estrutura e outras onde a demanda foi levantada. Ainda na fase de apresentação, a proposta visa oferecer ao usuário do serviço de estacionamento diferentes canais de comercialização tais como: 1) Pontos de Venda Móveis - Controladores portando um Terminal Eletrônico para emissão de bilhetes e monitoramento do uso das vagas (POS) e uma Impressora Portátil; 2) Pontos de Venda Fixos - Estabelecimentos comerciais credenciados pela Subconcessionária (PDV), portando um Terminal Eletrônico para emissão de bilhetes e monitoramento do uso das vagas (POS) e uma Impressora Portátil; 3) Parquímetros Eletrônicos Multivagas - Equipamentos eletrônicos expedidores de bilhetes; 4) Canais de Venda Virtual - Sítio na internet para aquisição de créditos de estacionamento, 5) sítio na internet responsivo para uso em aparelhos de telefonia celular, 6) aplicativos disponibilizados em lojas virtuais para sistemas operacionais IOS, e Android, Unidade de Resposta Audível (URA) e

canais para aquisição de créditos de através de mensagens SMS. Os meios de pagamento utilizados poderão ser os seguintes: 1) Cédulas/moedas nacionais em circulação oficial e de uso corrente no País; 2) Cartão eletrônico recarregável do sistema; 3) Cartão eletrônico Riocard Expresso (Bilhetagem Eletrônica de Petrópolis); 4) Créditos pré-pagos para ativação por internet, 5) aplicativos para smartphone, SMS, central telefônica. Todas as operações realizadas seja de venda de bilhete eletrônico de estacionamento, Notificação com Aviso de Tolerância, Notificação com Aviso de Cobrança de Tarifa de Regularização ou de seu pagamento, deverão ser registradas no software de controle centralizado do Sistema, de forma *on line*, seja ela efetuada em um Ponto de Venda fixo, móvel ou virtual, de modo a propiciar o acompanhamento, supervisão e fiscalização dos serviços em tempo real. A Subconcessionária deverá realizar, antes de cada Etapa de Implantação, uma CAMPANHA EDUCATIVA de divulgação e orientação sobre a operação do Sistema, principalmente quanto as formas de pagamento que poderão ser utilizadas, as regras para a utilização das vagas, os canais de acesso as informações, as mensagens da sinalização gráfica horizontal e vertical, os tipos de infração e as penalidades correspondentes a que estarão sujeitos os usuários infratores. Após a explanação, alguns membros do COMUTRAN se inscreveram para fazer uso da palavra. Sr. Paulo Martins perguntou ao Presidente se a proposta tem ligação com os rumores de que a CPTRANS pode ser reestruturada ou extinta. Gilmar afirmou que há relação na medida em que a atual gestão tem como uma de suas obrigações analisar o desempenho econômico-financeiro da Empresa na busca por alternativas de recuperação e saneamento de suas contas. Contudo, destacou, a perspectiva de subconcessão do estacionamento rotativo pode ou não implicar na reforma administrativa da Empresa. Retomando a palavra, Sr. Paulo dispôs que está próxima a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana onde se discute sobre a utilização do espaço público considerando que a máxima é buscar a fluidez do espaço. Diante disso, se preocupa com o objeto proposto pela CPTRANS, na medida em que o Plano de Mobilidade Urbano pode dispor de uso contrário das vagas ora licitadas para uso como estacionamento. Com a palavra, Gilmar esclareceu que cabe ao poder público planejar e estabelecer o uso do espaço público de circulação e de estacionamento, alterando a localização das vagas existentes, suprimindo e implantando outras, conforme necessário. Álvaro Basto/OAB, com a palavra, diz que concorda com o

disposto pelo Sr. Paulo aduzindo ainda que entende que a subconcessão é ilegal, considerando que a CPTRANS sendo uma sociedade de economia mista, já possui a subconcessão para a prestação do referido serviço, não sendo legal o ato de repassar o serviço para outro ente. Defende ainda que o poder público deve aguardar a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana para posterior decisão acerca do assunto. Retomando a palavra, Gilmar disse que a proposta está ancorada na Lei Municipal nº 5670/2000 que permite a subconcessão por entidade da administração municipal que possuir a outorga da prestação do serviço, sendo a CPTrans detentora da outorga do estacionamento rotativo por força da própria Lei de criação da Empresa (Lei 4790/90) e do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97). Mario Bandarra/APEA entende que a proposta é ilegal, considerando que no seu entendimento a lei mencionada por Gilmar é inconstitucional. Francesco/Petro Ita, entende que se há prejuízo no serviço, o objeto não será atrativo para os interessados do ramo. Entende ainda que a questão é extremamente complicada considerando inclusive os estudos voltados a implantação de faixas seletivas. Acha que a administração deve buscar outras alternativas de estacionamento rotativo, como os subterrâneos. Evandro/ASTAPE perguntou sobre os funcionários, considerando a preocupação com desemprego. Gilmar informou que os funcionários não sofrerão qualquer prejuízo, considerando que aqueles que desejarem, poderão ser contratados pela empresa vencedora. Aqueles que não desejarem, permanecerão como funcionários da CPTRANS, atuando nos estacionamentos internos dos próprios municipais, tais como o Hospital Alcides Carneiro, a Palácio Sergio Fadel, dentre outros. Luciano Moreira entende que a CPTrans é viável, se mantida a tendência de desempenho financeiro demonstrada no ano de 2013 e até o terceiro trimestre de 2014, com recuperação de receitas e redução de gastos. Entende ainda que a disponibilidade das vagas vai interferir no processo de elaboração do PlanMob. Vereador Meirelles perguntou se a fiscalização do serviço também será exercida pela subconcessionária, tendo Gilmar respondido que a caberá à subconcessionaria emitir a notificação de irregularidade, mas somente o poder concedente poderá exercer a fiscalização, nesse caso a CPTRANS. Orlindo Pozzato/Secretaria Planejamento, entende como correta a proposta apresentada pela CPTRANS considerando a necessidade de reaparelhamento do sistema e que hoje a CPTrans não tem capacidade para investir e modernizar o serviço de estacionamento rotativo. Entende que o modelo sugerido segue a linha

adotada pela CAEMPE/COMDEP para a contratação da Águas do Imperador onde não foi declarada a ilegalidade do procedimento de subconcessão do serviço. Entende que o modelo atual adotado pela CPTRANS perdeu a sua finalidade, não havendo mais capacidade de operação e conseqüentemente não consegue mais atender a sociedade, cabendo a atual gestão a solução da problemática que envolve o interesse público. Neste sentido, elogiou a atitude da CPTRANS classificando-a como corajosa, considerando ainda a preocupação com os funcionários do setor que não sofrerão qualquer prejuízo com o novo modelo, ganhando a empresa, os funcionários e a sociedade. Ressaltou ainda que entende que o poder público deve buscar parecerias público-privadas para solução das questões de estacionamentos através de edifícios-garagens e subterrâneos, em face da necessidade de grandes investimentos. Sandro Lara entende necessário a criação de estacionamentos garagens conforme disposto por Pozzato e entende ainda que a caixa de rua deve ser liberada para maior fluidez do trânsito e o modelo do estacionamento rotativo apresentado pode gerar problemas na fluidez do trânsito. Com a palavra, Gilmar reiterou que as vagas podem ser remanejadas a critério do poder público. Acrescentou que atualmente o serviço prestado pela CPTRANS é ineficiente em razão da falta de pessoal e do uso de métodos de controle ultrapassados, por isso não atende à sociedade (que não dispõe de áreas para estacionar) e não atende aos objetivos sociais da Companhia, que registra sucessivos prejuízos com a operação direta do serviço, como foi demonstrado. Lembrou ainda que a proposta de subconcessão apresentada pela CPTRANS não amplia vagas de estacionamento nas vias, apenas regulamenta as vagas já ocupadas diariamente pelos veículos, fazendo com que todos tenham direito de acesso ao serviço, evitando o desrespeito e democratizando o espaço público de parada e estacionamento. Por fim, mais uma vez lembrou que o planejamento das áreas cabe ao poder concedente, bem como as supressões, expansões e remanejamentos de vagas. E acrescentou que a atual gestão da CPTRANS tem por obrigação propor medidas para sanear as contas da empresa e melhorar o desempenho dos serviços que presta à sociedade. ÁLVARO BASTO/OAB, retomando a palavra, reiterou acerca da necessidade de se aguardar a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana para a solução da problemática em questão. Disse também que sendo a CPTRANS uma Sociedade de Economia Mista (figura criada pela lei para explorar atividade econômica e não para prestar serviço público) tem ela própria que explorar tal

atividade e não concedê-la a terceiros. Disse que se a opção for a de conceder a terceiro tal direito, antes disso a CPTrans deverá ser EXTINTA. Disse que num caso deste tipo apenas a ATIVIDADE MEIO poderia ser objeto de subconcessão pela CPTrans e que jamais a ATIVIDADE FIM como é o caso em tela. Após solicitações, ficou acordado que o presidente do COMUTRAN/CPTRans encaminhará para os conselheiros o material da proposta do novo modelo do estacionamento rotativo apresentado e que a CPTrans se colocaria à disposição para dirimir dúvidas e receber sugestões. Todos os demais Conselheiros presentes à reunião não se manifestaram acerca do assunto. Passando-se ao item 3 da pauta, *Revisão do projeto do DNIT para recuperação da Estrada União e Indústria*, o Presidente do COMUTRAN convidou o Sr. Orlindo Pozzato/Secretaria de Planejamento a fim de discorrer acerca do assunto. Com a palavra, Orlindo Pozzato dispôs que o DNIT, por força de decisão judicial, está obrigada a realizar obras na Estrada União Indústria com vistas à sua recuperação. Ciente dos fatos e dos projetos apresentados pelo DNIT, o Município verificou interesse na alteração dos projetos considerando que a malha viária da rodovia tem perfil urbano, diferentemente da abordagem utilizada pelo DNIT na elaboração dos projetos, que considerou uma concepção de rodovia. Neste sentido, a Secretaria de Planejamento elaborou alterações nos projetos adequando-os à realidade do Município. Após várias reuniões entre Município, DNIT e Ministério Público Federal, com a participação de entidades da sociedade civil organizada, o DNIT aprovou as alterações propostas pelo Município do ponto de vista técnico, restando ainda, ajuste quanto a questão orçamentária considerando que o processo licitatório do DNIT para os antigos projetos já se encontra em andamento. Para os ajustes finais, ficou agendada reunião no dia 13/11 no Ministério Público Federal. Os projetos revisados pelo Município através do departamento de urbanismo da Secretaria de Planejamento, incluem soluções para diversos cruzamentos e propõem melhorias em locais de grande retenção de trânsito, como Bonsucesso, Corrêas e acesso do Carangola. Assim, serão construídas várias rotatórias e retornos que pretendem acabar com os congestionamentos que afligem o distrito de Itaipava, principalmente, diminuir o tempo de travessia e aumentar a segurança nesses locais. Passou então a apresentar mediante o recurso *datashow* os projetos elaborados pela Secretaria de Planejamento. Após a apresentação dos projetos, Sr. Orlindo Pozzato disse que os estudos foram

elaborados em conjunto com a equipe de arquitetas da Secretaria, a Arq. Cecília Rodrigues presente na reunião e ainda a arq. Gabriela e a estagiária Priscila. Aproveitou para elogiar o trabalho e a dedicação do corpo técnico da Secretaria de Planejamento, assim como os demais funcionários que atuaram no trabalho. Após os debates, os membros do COMUTRAN elogiaram a qualidade dos projetos apresentados por Pozzato, fazendo votos para que a reunião no MPF seja produtiva e que as obras sejam licitadas pelo DENIT o quanto antes. Passando-se ao item 04 da pauta, *assuntos gerais*, Vilcemar Rodrigues, Presidente do SETRANSPETRO, apresentou junto ao COMUTRAN o ofício nº 125/2014, protocolando-o e lendo-o para o conselho, tendo como objeto a solicitação de revisão da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, com base no princípio de anualidade da tarifa, nas Leis Municipais 5.670/2000 e 6.090/2004 que determina que o município garanta o equilíbrio financeiro de seus contratos, considerando fatos transcorridos ao longo do ano que impactaram diretamente no custo das empresas operadoras e geraram, no entender do SETRANSPETRO, desequilíbrio econômico financeiro para o sistema de transporte, tudo conforme disposto no mencionado ofício. Com a palavra, Vereador Meirelles dispôs que entende que o reajuste é inevitável. A Câmara Municipal de Petrópolis aprovou recente projeto de lei que proíbe empresas de transporte coletivo de exigirem que motoristas exerçam dupla função sob o argumento de não impactar o valor da passagem de ônibus, o que no seu entendimento, seria um equívoco o que ficou demonstrado nessa reunião do COMUTRAN com a solicitação de reajuste, não obstante a aprovação do projeto de lei em comento. Retomando a palavra VILCEMAR dispôs que atualmente as empresas encontram-se com déficit de cobradores e que sua empresa mantém anúncio permanente de contratação de pessoal na imprensa local. Discorreu ainda sobre a necessidade de discutir a tarifa tecnicamente. LUCIANO MOREIRA entende nobre defender o posto de trabalho dos cobradores e suas famílias, mas reconhece ser inevitável a evolução da tecnologia acerca do assunto. Disse ainda que a apresentação de indicadores de qualidade para o transporte coletivo foi uma manifestação sua quando do último reajuste da tarifa, como condição para discutir novos reajustes de preço no setor. ANTONIO SANTIAGO entende que as empresas tem contribuído com os cobradores, qualificando-os e inclusive promovendo-os à profissão de motoristas após a devida capacitação. Quanto ao pedido de reajuste,

também reconhece que há a necessidade visto que os custos das empresas sofreram aumento desde o último reajuste e que a tarifa hoje praticada no município é a mesma de dezembro de 2012. Vereador Meireles, retomando a palavra, disse reconhecer que a profissão de cobrador é uma ocupação em extinção, entendendo no entanto que tal fato deve se dar de forma estruturada. Concluiu que o reajuste tarifário deverá se dar atendendo as questões técnicas pertinentes ao assunto, independentemente da questão dos cobradores. LUCIANO MOREIRA propôs a criação de Grupo de Trabalho voltado a questão do pedido de reajuste tarifário trazido pelo SETRANSPETRO. SERGIO MATTOS/UDAM propôs que o Grupo de Trabalho analise ainda todo o sistema de transporte coletivo de passageiros, considerando que no seu entender o modelo atual não atende a sociedade. Por outro lado, disse reconhecer que os custos estão mais altos por conta dos aumentos salariais, do combustível e da inflação que aflige todos os setores da economia. Após debates, ficou acordado que o Presidente encaminhará para os membros a solicitação do reajuste tarifário encaminhado pelo SETRANSPETRO para posterior formação de Grupo de Trabalho a fim de avaliar o pedido. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata segue assinada pelo Presidente e por mim, Rogéria Maria Canedo Guimarães, que na oportunidade secretariou a reunião, devendo ser aprovada na próxima reunião ordinária e publicada posteriormente na *internet*.

**GILMAR SILVA DE OLIVEIRA**

**Presidente**

**Rogéria Maria Canedo Guimarães**

**Secretária**